prestação de cuidados – SAD - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação apresentada pela substituta da Diretora Técnica do SAD referente ao período compreendido entre trinta de agosto e vinte e um de setembro (Doc. n.º 36). ----------

-----**33. Banco Alimentar do Porto – recolhas – agosto de 2026** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 37). ----------

-----**34. Festas de Natal** – A Direção deliberou, por unanimidade, agendar o almoço dos utentes da ERPI e seus familiares para o dia vinte de dezembro e o jantar dos colaboradores para o dia vinte e um de dezembro. ----------

-----**35. Outros assuntos (informações/esclarecimentos)** – A Direção deliberou agendar a próxima reunião ordinária para o próximo dia 28 de outubro pelas dezassete horas. ----------

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. ----------

O Presidente da Direção: Artur Manuel da Silva Carvalho Borges

O Vice-Presidente da Direção: Maria Cecília da Silva Pinto Teixeira

A Secretária: Carla Salomé Nogueira de Sousa

-----No dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de trinta de outubro, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Carla

ATAS

Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, não estiveram presentes por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente. O jurista (pontos 1 a 15) e a coordenadora do DAF estiveram presentes. ----------

-----Verificada a existência de *quórum,* o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária, em substituição da reunião ordinária relativa ao mês de outubro que não se realizou por não ter sido possível obter *quórum,* quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: ----------

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada em vinte e nove de setembro. ----------

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e dois de setembro a vinte e três de outubro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa referente ao mesmo período (Doc. n.º 3). ----------

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** - Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de novembro (Doc. n.º 4). ----------

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de setembro** - A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de setembro (Doc. n.º 5). ----------

-----**5. Prédio 3041, de Capela, Penafiel – resposta da Conservatória do Registo Predial** – Na sequência do contacto feito em vinte e nove de setembro, a Conservatória do Registo Predial de Penafiel veio dizer (Doc. n.º 6) que a alteração da área naquele serviço "... *pode ser feita a qualquer momento, designadamente no primeiro negócio jurídico que venha a ocorrer*". A Direção tomou conhecimento. ----------

-----**6. Água das Barrocas – acordo de utilização de água** – A Direção tomou conhecimento das negociações feitas com o proprietário do terreno onde se situa a captação de água em causa (Doc. n.º 7) e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em anexo (Doc. n.º 7-A). Considerando que o contador da eletricidade está em nome do proprietário e na dúvida acerca da aceitação de uma alteração da titularidade com base no acordo escrito, a Direção deliberou ainda, por unanimidade, efetuar os pagamentos referentes às faturas mesmo que continuem a ser emitidas em nome do proprietário, sem prejuízo de solicitar a referida alteração junto da empresa contratada. ----------

-----**7. Água das Barrocas – pedido à Infraestruturas de Portugal** – A Direção tomou conhecimento das diligências desenvolvidas no sentido de obter a autorização da Infraestruturas de Portugal (IP) para utilização da plataforma da EN 108-2, num aqueduto aí existente, para colocação do tubo de água proveniente da captação da "Água das Barrocas", bem como do pedido feito à Câmara Municipal de Baião para elaboração da parte técnica exigida pela IP (Doc. n.º 8 e 8-A). A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar todos os atos praticados e conceder poderes ao seu Presidente e à Tesoureira para praticarem os atos necessários à execução desta deliberação, designadamente pera assinarem uma procuração de representação. ----------

-----**8. Água da Pedreira – comunicação do advogado do proprietário do terreno** – A Direção tomou conhecimento da comunicação do proprietário do

ATAS

terreno datada de dezasseis de outubro (Doc. n.º 9), bem como da comunicação da advogada anteriormente constituída (Doc. n.º 9-A) a informar que ainda não tinha instaurado a ação cível. A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo seu Presidente no sentido de constituição de nova mandatária. ----------

-----**9. Proc. LE-CSG – 2/2021 – Ampliação da ERPI – comunicação da CMB 8414/2026 – declaração de caducidade** – A Direção tomou conhecimento do teor da comunicação enviada à Câmara Municipal de Baião em trinta e um de agosto a solicitar a prorrogação do prazo, bem como da resposta do respetivo Vereador (Doc. n.º 10). ----------

-----**10. Proc. LE-CSG – 4/2021 – Centro de Dia em Outeiro – comunicação da CMB 8416/2026 – declaração de caducidade** – A Direção tomou conhecimento do teor da comunicação enviada à Câmara Municipal de Baião em trinta e um de agosto a solicitar a prorrogação do prazo, bem como da resposta do respetivo Vereador (Doc. n.º 11). ----------

-----**11. Beneficiação da Escola de Porto Ferrado** – A Direção tomou conhecimento do teor da comunicação enviada à Câmara Municipal de Baião em quinze de junho a solicitar o pagamento do valor das obras executadas, bem como da resposta negativa da Presidente da Câmara (Doc. n.º 12). ----------

-----**12. Queixa ao ISS – alegações e decisão** – Motivada por uma queixa de um familiar de uma utente da ERPI relativa ao regime de visitas e a alegados maus tratos, a Direção tomou conhecimento das alegações enviadas pelo Centro Social ao ISS e das conclusões da análise feita pelo Centro Distrital do Porto (Doc. n.º 13). ----------

-----**13. Retenção na fonte - novembro de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 14). ----------

-----**14. Educação Pré-Escolar – Processo n.º 03.01.25 – recurso à via**

judicial – Considerando que as diligências efetuadas junto da encarregada de educação para obter o pagamento voluntário não tiveram efeito (Doc. n.º 15), a Direção deliberou, por unanimidade, solicitar à Segurança Social a concessão do apoio judiciário para instaurar em tribunal a competente ação, no âmbito do processo interno 03.01.05 (EEPE), conferindo poderes ao seu Presidente e à Tesoureira para assinarem o respetivo requerimento. ----------

-----**15. Comparticipações e despesas em dívida** – A Direção tomou conhecimento das situações indicadas (Doc. n.º 16) e deliberou, por unanimidade, contactar mais uma vez o utente da ERPI a que se refere o Processo n.º 06.05.24 para que efetue o pagamento das comparticipações relativas aos meses de abril e outubro. ----------

-----**16. Promoções e mudanças de nível de remuneração** – A Direção tomou conhecimento das informações internas da Coordenadora do DAF (Doc. nº 17) e da Diretora Técnica do SAD em substituição (Doc. nº17-A) referente à trabalhadora Isabel Pereira, com o número mecanográfico cento sessenta e nove, relativo à promoção da mesma à categoria de ajudante ação direta de segunda com efeitos desde oito de outubro de dois mil e vinte e seis. ----------

-----**17. Diuturnidades** – A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DAF relativa ao facto de a trabalhadora Isabel Pereira, ter adquirido a primeira diuturnidade com efeitos desde outubro de dois mil e vinte e seis (Doc. n.º 18). ----------

-----**18. Abandono do trabalho – Ana Sousa** – Considerando o teor das informações constantes do documento anexo (Doc. nº 19), nas quais se informa e avalia a situação da ajudante de cozinheiro de terceira, Ana Sousa, pelo facto de não ter comunicado ao Centro Social a denúncia do respetivo contrato de trabalho e atendendo que a última justificação entregue na Instituição terminou em quinze de setembro, foi enviada comunicação à trabalhadora em trinta de

ATAS

setembro após decurso do prazo de dez dias úteis legalmente previstos para situações de abandono do trabalho. (Doc. nº 19-A). Nesta comunicação foi dada a possibilidade de a trabalhadora se pronunciar sobre a intenção de a Direção proceder à referida declaração. A carta foi devolvida com indicação da mesma ter mudado de residência (Doc. nº 19-B). Desconhece-se a nova residência. -----

A trabalhadora em causa tinha direito a receber o valor de trezentos e trinta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, referentes ao proporcional do subsídio de férias e férias não gozadas (Doc. nº 19-C e 19- D). ----------

Como a referida trabalhadora não cumpriu o prazo de aviso prévio de quinze dias (se considerarmos a duração efetiva do contrato inferior a seis meses) ou de trinta dias (se for considerado que a duração do contrato, incluindo situações de incapacidade, durou mais de seis meses, o que significaria que o Centro Social teria direito a receber o valor de quatrocentos e sessenta e quatro euros ou novecentos e vinte e oito euros, respetivamente. ----------

A Direção deliberou, por unanimidade, declarar o abandono do trabalho por parte da referida Ana Sousa, com efeitos desde trinta de setembro de dois mil e vinte e seis.----------

Mais deliberou, por unanimidade, não exigir o valor correspondente à falta do aviso prévio caso a ex-trabalhadora não exija os valores acima referidos pela aplicação do regime da compensação.----------

-----**19. DAF – substituição temporária da respetiva coordenadora** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Direção (Doc. nº 20). ----------

-----**20. Cálculo 3 S – avença anual para 2027** – A Direção deliberou, por unanimidade, manter o serviço de contabilidade na firma Cálculo 3 S pelo valor anual de três mil novecentos e trinta euros, sem IVA (Doc. nº21).----------

-----**21. Sistema de Gestão da Qualidade – CSSCD.046.2 e CSSCD.205.0** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os modelos indicados na informação interna apresentada pela Técnica Rosana Monteiro (Doc. nº22). -----

-----**22. Comunicação proveniente da UDIPSS/Porto** – A Direção deliberou, por unanimidade, expressar o apoio à candidatura da Dra. Maria José (Doc. nº 23). ----------

-----**23. Relatório de atividades da ERPI - fevereiro de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 24). ----------

-----**24. Relatório de atividades do CD - fevereiro de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 25). ----------

-----**25. Relatório de atividades do SAD - fevereiro de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 26). ----------

-----**26. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação da prestação de cuidados – CD e ERPI** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre trinta de setembro e vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e seis apresentada pela Diretora Técnica do CD e ERPI (Doc. n.º 27). ----------

-----**27. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação da prestação de cuidados - SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre um de outubro e vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e seis apresentada pela Diretora Técnica em substituição do SAD; (Doc. n.º 28). ----------

-----**28. Banco Alimentar do Porto - recolhas - setembro de 2026** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 29). ----------

ATAS

-----**29. RGPC - PPR - relatório de avaliação intercalar** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório intercalar, aguardando pela assinatura do mesmo pelo RCN (Doc. nº 30). ----------

-----**30. ERPI - Plano individual de Cuidados** – A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 31). ----------

-----**31. Outros assuntos (informações/esclarecimentos):** ----------

-----**Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião extraordinária no próximo dia onze com início às dezasseis horas. -------

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. ----------

O Presidente da Direção:

A Secretária:

A Tesoureira: Maria Emília da Rocha Teixeira

-----No dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas do dia nove do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, não estiveram presentes por motivos de natureza pessoal. A coordenadora do DAF esteve presente. ----------

PROCESSADO POR COMPUTADOR